



PORTARIA N° 363 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8023/2023; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS;
- II - WAGNER BATISTA RUBIM;
- III - THIAGO ATHAYDE VIANA.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor WAGNER BATISTA RUBIM;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
- II - MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA;
- III - RENAN SANTOS ANDRÉ;
- IV - ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA;
- V - FABIANA LOPES DOS SANTOS;
- VI - GUSTAVO MOULIN COSTA;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 4º - A presente portaria terá vigência do dia 15 de agosto a 15 de setembro de 2023, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

